



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 013/86

Súmula: DENOMINA DE AUGUSTÃO O GINÁSIO DE ESPORTES DE IPORÃ.

A CAMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná A P R O V O U e eu AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES -Prefeito Municipal- sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado de "AUGUSTÃO" o Ginásio de Esportes de Iporã.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias de agosto de um mil, novecentos e oitenta e seis.


AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES
Prefeito Municipal


Projeto de Lei nº 017/86
Autografo de Lei nº 013/86
Autoria: Legislativo Municipal

Publicado(a) no Jornal

Tribuna do Povo

Órgão Oficial do Município

Data, 26 / 08 / 86


O FUNCIONÁRIO